



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 45/2016**

**MÁRIO BARATA GARCIA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis** torna público que no Edital nº44/2016, datado de 10.05.2016, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na reunião de Câmara de 10.05.16, foi constatado um erro na deliberação do assunto: **OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA.**

Assim, e como adenda ao Edital nº44/2016 datado de 10.05.16 consigna-se que, onde se lê, “*Deliberado por unanimidade retificar o processo de obras presente na reunião de Câmara de 29.03.2016, i.e, onde se lê processo OU.GOI.02L-20, deve-se ler processo OU.GOI.1.L-2016*”, deve ler-se, “*Deliberado por unanimidade retificar o processo de obras presente na reunião de Câmara de 29.03.2016, i.e, onde se lê processo OU.GOI.02L-2014, deve-se ler processo OU.GOI.1.L-2016*”.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis,

  
(Mário Barata Garcia, Dr.)